



**ESTADO DO ACRE**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 145/2024

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**  
2025

<b>Parlamentar</b> MARCUS CAVALCANTE	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 16.543/2025	<b>Situação</b> Aprovado
---	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 13 - Cultura
--	--	-------------------------------

<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 05.798.424/0001-67 - INSTITUTO VIDA PLENA
--	---	--

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 216.250,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 216.250,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

**Objeto**  
Custear ações culturais

**Justificativa**  
Viabilizar recursos para a realização de ações culturais que promovam a arte, a expressão e a valorização da diversidade cultural.